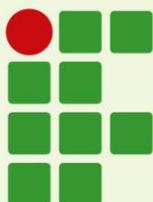




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 23/2016
PUBLICADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim Extraordinário
Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

PORTARIAS

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.910 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 10/CPAD, de 12 de setembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.552, de 15 de julho de 2016;

considerando o Memo. 345/RTRIA, de 14 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.015954.2015-96), designada pela Portaria nº 1.552, de 15 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18, de 15 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no ofício nº 10/CPAD, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.911 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 14/CPAD, de 12 de setembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.551, de 15 de julho de 2016;

considerando o Memo. 344/RTRIA, de 14 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.011429.2015-00), designada pela Portaria nº 1.551, de 15 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18, de 15 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no ofício nº 14/CPAD, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.912 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 03/CPAD, de 12 de setembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.555, de 15 de julho de 2016;

considerando o Memo. 347/RTRIA, de 14 de setembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.010912.2015-69), designada pela Portaria nº 1.555, de 15 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18, de 15 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no ofício nº 03/CPAD, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.913 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 02/CPAD, de 12 de setembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.550, de 15 de julho de 2016;

considerando o Memo. 348/RTRIA, de 14 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.015202.2015-25), designada pela Portaria nº 1.550, de 15 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18, de 15 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no ofício nº 02/CPAD, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.914 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 02/CPAD, de 12 de setembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.554, de 15 de julho de 2016;

considerando o Memo. 349/RTRIA, de 14 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.011595.2016-89), designada pela Portaria nº 1.554, de 15 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18, de 15 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no ofício nº 02/CPAD, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.915 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 20/CPAD, de 12 de setembro de 2016;

considerando a Portaria nº 1.553, de 15 de julho de 2016;

considerando o Memo. 346/RTRIA, de 14 de setembro de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.007337.2015-17), designada pela Portaria nº 1.553, de 15 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18, de 15 de julho de 2016, ante as razões apresentadas no Ofício nº 20/CPAD, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br